



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---

LEI N. 2.564/PMC/10

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 2.343/PMC/2008 –  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER  
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO À  
LEONILDA PEREIRA DE SOUZA - ME E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CACOAL, EM EXERCÍCIO, RAQUEL DUARTE  
CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal  
aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 2.343/PMC/2008 - Dispõe sobre a concessão de direito  
real de uso, a LEONILDA PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 03 de Março de 2010.

RAQUEL DUARTE CARVALHO  
Prefeita em Exercício

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador-Geral do Município OAB/RO1171